

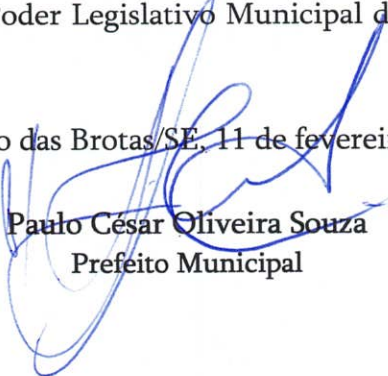


MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que publiquei no local de costume (quadro de avisos) para o conhecimento geral de todos, a Lei Municipal nº 576/2021 – que Reajusta vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Santo Amaro das Brotas, e dá outras providências.

Santo Amaro das Brotas/SE, 11 de fevereiro de 2021.


Paulo César Oliveira Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

LEI N.º 576
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Reajusta vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Santo Amaro das Brotas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, Estado de Sergipe.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Santo Amaro das Brotas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos dos servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal de Santo Amaro das Brotas são fixados na forma do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Em decorrência do contido no *caput* deste artigo, fica alterado o anexo III, tabela II, da Lei Municipal n.º 555, de 17 de setembro de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei devem correr à conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento do Município para o Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Santo Amaro das Brotas, 11 de fevereiro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.


PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS – SE

**PROJETO DE LEI N.º
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021
ANEXO ÚNICO**

TABELA II – ESCALAS SALARIAIS

Código do cargo	Descrição	Vencimento
CC 001	Secretário de Plenário	R\$ 1.120,00
CC 002	Diretor de Controle Interno	R\$ 1.110,00
CC 002	Assessoria Especial da Mesa	R\$ 1.110,00
CC 002	Diretoria de Departamento	R\$ 1.110,00
CC 003	Diretoria de Divisão	R\$ 1.100,00
CC 003	Assessoria de Plenário	R\$ 1.100,00